

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia*

Resumo: Histórico das reivindicações dos trabalhadores para conquista de melhores condições de trabalho e de vida. A redução da jornada de trabalho, a partir dos anos 70, é retomada tendo como principal objetivo o enfrentamento dos altos índices de desemprego. O debate a respeito do tempo de trabalho se intensifica em diversos países europeus ao mesmo tempo em que se amplia a tendência à flexibilização da jornada e à desregulamentação das relações de trabalho dentro da nova ordem produtiva pós-fordista e do novo modelo político que acompanhou a reestruturação do capital. Ainda sem avaliações consensuais a respeito do impacto na criação de empregos, as recentes experiências de redução da jornada estariam sendo utilizadas pelo capital como porta de entrada para impulsionar a flexibilização e desregulamentação do tempo de trabalho, tendo em vista a necessária sincronia com as demandas flexíveis do novo modelo produtivo.

Palavras-chave: jornada de trabalho, flexibilização, desregulamentação, capital, trabalho.

Introdução

Entre os problemas mais agudos da atualidade, a questão do desemprego tem sido objeto de inúmeros estudos, debates, propostas, constituindo-se num dos maiores desafios ao futuro do trabalho e à organização da vida em sociedade.

*Doutoranda em Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP

Relatório da OIT divulgado em novembro de 96 apontava um bilhão de pessoas desempregadas ou subempregadas no mundo. Nos 24 países mais industrializados, a OCDE estima em 35 milhões o número de desempregados. No Brasil, os números – sempre modestos em relação à realidade – falam em mais de 10 milhões. Só na Grande São Paulo, quase 2 milhões – cerca de 20% da população economicamente ativa. A melhora dos índices no último ano, apesar do otimismo oficial, não chega a mudar substancialmente o quadro nem as perspectivas a longo prazo. A história das últimas décadas tem mostrado que o crescimento econômico, por si só, e ainda com taxas moderadas, como vem ocorrendo na maioria dos países, não consegue criar empregos em quantidade significativa e muito menos suficiente para equacionar o problema. Mesmo com grandes aumentos no volume de produção, a lógica do capital, mais do que nunca, impõe como regra a racionalização, a “otimização” dessa produção, o que significa reduzir ao máximo os custos, portanto, empregar o menor número possível de trabalho humano.

Embora inerente e necessário ao sistema capitalista desde sua origem – a existência permanente de um poderoso exército industrial de reserva sempre garantiu o barateamento da mão de obra, contribuição decisiva no processo de acumulação do capital –, o fenômeno do desemprego, já a partir dos anos 70, deixou de ser considerado um problema conjuntural quando as mudanças nas taxas passaram a sinalizar o início do chamado desemprego estrutural. Essa situação é decorrente tanto do quadro recessivo da economia internacional e da política econômica conhecida como neoliberal, aplicada hegemonicamente nos últimos anos, quanto da reestruturação produtiva – tecnológica e organizacional – implementada pelo capital a partir do final da década de 60 como resposta à necessidade de aumentar extraordinariamente a produtividade para enfrentar o acirramento da concorrência internacional numa economia globalizada.

As consequências mais graves são sentidas nos países periféricos, graças às políticas locais de adequação subalterna à reorganização da divisão internacional do trabalho e aos novos padrões de

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

competição internacional. Assim, no Brasil, as contínuas crises econômicas, as políticas recessivas, a abertura indiscriminada ao mercado internacional, a supremacia do capital financeiro, a desorganização do setor produtivo, a estagnação de diversos ramos industriais, o sucateamento do capital produtivo estatal, enfim, a aplicação do receituário conhecido como neoliberal, associado à reorganização do sistema produtivo, têm contribuído em larga escala para a marginalização e degradação de enormes parcelas da população, seja por meio da expulsão total do mercado de trabalho, seja por meio da precarização das relações de trabalho com o pisoteamento literal de qualquer direito ou regulamentação.

Paralelamente aos fatores conjunturais que agravam em maior ou menor grau a situação de cada país, outro motivo apontado como o grande responsável pelo advento do desemprego estrutural tem sido o fantástico avanço tecnológico dos últimos anos e o conseqüente altíssimo nível de produtividade alcançado em todos os campos da produção humana, dando margem a cada vez mais numerosas teorias e previsões a respeito do fim da “sociedade do trabalho”, advento da “sociedade do tempo livre”, etc. Já há algum tempo a centralidade do trabalho enquanto categoria chave da sociologia vem sendo questionada por diversos autores (OFFE, 1989, GORZ, 1982 e outros).

Paradoxalmente, no entanto, esse espetacular avanço na capacidade de produção de bens e serviços não tem resultado em aumento da qualidade de vida da população – não conseguindo atender nem às necessidades básicas de 1,3 bilhão de pessoas que, segundo estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, vivem com menos de US\$ 1 por dia; esse mesmo estudo mostra também que, nos últimos 50 anos, o número absoluto de pobres no mundo triplicou (Folha de S.Paulo, 17/10/97). Tampouco resultou na redução da “carga” de trabalho necessária à sobrevivência dos ainda enormes contingentes de assalariados e trabalhadores informais.

Ao contrário, a tendência à redução da jornada de trabalho média verificada ao longo do século (de 1870 a 1980, nos países mais desenvolvidos, com exceção do Japão, a jornada anual pas-

sou de quase 3000 horas para aproximadamente 1700 horas) foi interrompida a partir dos anos 80. Se em alguns países como Alemanha e França, por exemplo, a tendência de redução continua, em vários outros países ou setores a jornada vem aumentando como nos EUA, Chile, México, Argentina, Brasil, Inglaterra etc (DAL-ROSSO, 1996). Mais grave ainda quando considera-se o conjunto dos trabalhadores precarizados, sem horário definido, a volta de formas de trabalho consideradas ultrapassadas como o trabalho em domicílio, ou ainda o aumento de horas extras, como comprovam vários estudos no Brasil, após a redução da jornada de trabalho definida pela Constituição de 88.

Em vários países europeus (Itália, por exemplo), também tem aumentado a distância entre a jornada legal e o número de horas de fato trabalhadas, graças ao aumento das horas extras, recurso utilizado cada vez com mais frequência. Mesmo onde as estatísticas das últimas duas décadas apontam jornadas anuais mais reduzidas, a razão pode ser encontrada muito mais na difusão do trabalho parcial (o que, na maioria dos casos significa trabalho precário, mal remunerado, em fins de semana e sem qualquer regulamentação) do que na adoção de políticas de redução do tempo de trabalho.

O que se tem verificado é que, na ausência quase total de qualquer reação organizada, numa situação em que o capital dispõe de maneira livre e absoluta do destino das milhares de pessoas que dependem do trabalho, o alto desenvolvimento das forças produtivas convive lado a lado com extensas jornadas de trabalho de um lado, e de outro com o crescente número de desocupados compulsórios, cujo “tempo livre” transforma-se num fardo ainda mais pesado e desesperador.

Em especial, o desemprego tem afetado profundamente as formas de defesa e organização dos trabalhadores. O medo da demissão – para quem ainda está empregado – ou a necessidade premente de “arranjar qualquer coisa” – para quem já está amargando meses de carência e humilhação de todo tipo – têm levado trabalhadores em geral a “engolir” rebaixamentos ilimitados de salário, a abrir mão silenciosamente de praticamente todos os direitos trabalhistas, a aceitar situações humilhantes, sempre em nome do “é

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho
em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

melhor que nada”. E tem levado, por outro lado, as empresas a usarem e abusarem do “ou isso ou rua”.

Às organizações sindicais, em geral esfaceladas e enfraquecidas, sem conseguir mobilizar as próprias bases e, muito menos, as grandes massas fora do mercado formal, só lhes têm restado o papel de participar em negociações desvantajosas, conseguindo, na melhor das hipóteses, a “gentileza” da informação antecipada dos planos de reestruturação por parte da empresa, a transformação dos cortes em demissões “voluntárias” ou, ainda, a estabilidade por 30 ou no máximo 90 dias, aceitando em troca o Banco de Horas e coisas do gênero.

Para os que já estão fora do mercado, uma das propostas mais articuladas até o momento por parlamentares de esquerda, igrejas, ONGs, etc, tem sido a criação de cooperativas ou grupos de produção, na tentativa de aglutinar as pessoas em torno do que vem sendo chamado de “economia solidária”. Apesar da importância dessas iniciativas, o número de pessoas atingido é evidentemente restrito, além de ser uma alternativa que corre por fora do sistema, deixando o caminho livre para que o capital possa continuar dispensando mão de obra e aumentando os patamares de exploração.

Outra alternativa, cada vez mais utilizada por sindicatos, centrais sindicais, e ONGs diversas, tem sido a implantação de cursos de qualificação profissional, com recursos governamentais. Embora alguns sindicatos adotem essa alternativa como meio para estabelecer um vínculo com o desempregado, a adoção cada vez mais ampla desse tipo de prática apenas reforça o discurso oficial em sua tentativa de mascarar as verdadeiras causas do desemprego, responsabilizando os próprios trabalhadores, cujo baixo nível de qualificação resultaria em sua “inempregabilidade”, e ainda criando ilusões e falsas esperanças de emprego aos que se submetem aos referidos cursinhos.

Em síntese, o desnorteamento, a paralisação, iniciativas localizadas, tímidas, quando não a ausência total de respostas, têm sido as reações mais características por parte dos movimentos sociais (ou o que sobrou deles), organizações sindicais, partidárias, intelectuais, etc. As vigorosas lutas do fim dos anos 70 e início da

década de 80, embora importantes, não conseguiram gerar um novo bloco hegemônico que conseguisse se contrapor ao bloco dominante. A adesão deste às políticas neoliberais já em vigor na Europa e Estados Unidos desde a década de 70, apenas reforçaram sua hegemonia na medida em que implantaram uma política econômica que trouxe profundas transformações na base produtiva do país com consequências desagregadoras na composição da classe trabalhadora e nas suas formas de luta e organização. Enfim, o processo de constituição da classe dos trabalhadores enquanto sujeitos políticos, que vinha sendo conquistado a duras penas, sofre um duro baque a partir de meados da década de 80, dando novamente lugar ao aumento da subjugação silenciosa e amedrontada do trabalho frente ao capital. Apenas recentemente começam a se delinear alguns sinais de mudança, com iniciativas que, embora não permitam ainda vislumbrar rumos ou alternativas consistentes, pelo menos têm cumprido o importante papel de sacudir a apatia e questionar o pensamento dominante, sempre exibido como único e consensual.

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada como alternativa

Entre as alternativas em debate, ou tentando viabilizar-se, frente à questão do desemprego, precarização e agravamento das condições de vida, uma das propostas mais antigas do movimento operário está sendo retomada, agora com mais força e amplitude em diversos países, por organizações sindicais, partidárias, movimentos sociais e intelectuais de diversas correntes políticas: a redução da jornada de trabalho.

A história das lutas pela redução da jornada, a partir do século XIX, confunde-se com a história da própria classe operária em seu embate com a classe dos proprietários dos meios de produção com o objetivo de colocar freios à apropriação do trabalho excedente. Foi também em grande parte por meio da redução de jornada que se conseguiu minimizar o desemprego resultante dos avanços tecnológicos do passado. Contrapondo-se diretamente à lógica do capital, os avanços conquistados sempre foram precedidos por embates duríssimos,

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

e apenas viabilizaram-se em períodos em que a correlação de forças era favorável à classe operária, além das condições objetivas criadas pelo crescimento da produtividade ao longo do século.

Embora sem nunca ter sido abandonada como instrumento de apropriação dos ganhos de produtividade, como meio para humanizar as condições de trabalho, a partir dos anos 60 e 70, a proposta de trabalhar menos é recolocada tendo como principal enfoque a possibilidade de criação de empregos.

Com avanços restritos a alguns países europeus, no Brasil, após as greves da primeira metade da década de 80 pela jornada de 40 horas (com acordos efetivados em algumas empresas, principalmente no ABC), e após a consolidação das 44 horas na Constituinte de 88, poucas foram as mudanças. As recentes reduções propostas ou efetivadas pelas empresas e acordadas com os sindicatos são, em geral acompanhadas de redução de salário e outros benefícios, ou prevêm a compensação nos momentos de aumento de produção, acompanhando a tendência global à flexibilização das relações de trabalho.

Mesmo na França, onde a implantação da redução tem se dado de forma mais generalizada, a partir da legislação nacional, a *anualização* da jornada, ao que parece, não deixa de ter como um dos principais resultados a adequação do trabalho à nova ordem produtiva pós-fordista, que exige respostas imediatas às variações da demanda e, portanto, uma organização flexível do trabalho com jornadas variáveis e sincronizadas com o volume e ritmo de produção da empresa a cada momento.

A quantidade de experiências concretas de redução, muito aquém do volume de propostas formuladas, sugere a existência de dificuldades e resistências de toda ordem à sua efetivação e, principalmente, à sua generalização, decorrência das complexas relações de poder envolvidas na questão do tempo de trabalho. Sua viabilidade, eficácia e alcance, seja em relação ao problema do desemprego, seja em relação ao embate capital x trabalho quanto à luta pelo *controle sobre o tempo e o processo de trabalho*, ainda é objeto de acirrados debates, contando tanto com defesas apaixonadas como com as ferrenhas resistências patronais, de governos, imprensa, etc.

A análise das iniciativas já em andamento, com o real dimensionamento dos resultados obtidos, das dificuldades e limites, a análise de todo o jogo de forças em confronto no atual contexto histórico, assim como de toda a problemática a que a proposta de redução de jornada pretende se contrapor, pode trazer mais clareza à questão e apontar perspectivas.

Apesar dos resultados ainda polêmicos, vale à pena destacar a experiência francesa como uma das experiências concretas atuais mais significativas. Principalmente pela sua abrangência e por seu caráter de contestação em relação às políticas liberais predominantes – na qual qualquer intervenção do Estado no “livre” jogo das forças do mercado é considerado crime. Nesse sentido, ela representa claramente uma alternativa distinta do que ocorre nos Estados Unidos, por exemplo, onde menores taxas de desemprego (em relação às da Europa) escondem uma realidade de total desregulamentação das relações de trabalho, uma multiplicação de formas de trabalhos flexíveis de tipo precário, parcial, temporário; pessoas com múltiplos empregos e jornadas de trabalho prolongadas – de 1976 a 1993 aumentou de 13% para 18,5%, do conjunto da população ativa do setor privado não agrícola do país, o percentual dos que trabalham mais de 49 horas por semana. Trabalhadores do setor automobilístico trabalham 6 ou 7 dias por semana, e não raro fazem 60 horas, segundo Boletim da Fiom-Cgil (junho/2000). A insegurança no emprego e o rebaixamento generalizado dos salários empurram as pessoas a redobram as horas extras ou buscar mais de uma atividade remunerada para manter o padrão de vida ou suprir necessidades.

Mesmo na Alemanha, a redução da jornada dos metalúrgicos e outros setores para 35 horas, em 1995, não foi objeto de intervenção governamental (pelo contrário, o governo democrata cristão sempre se opôs) e sim resultado de uma prolongada luta dos trabalhadores coordenados pelo IG Metall e que teve início no fim dos anos 70. Um das decorrências é a dificuldade para a generalização dessa conquista, além da permanente luta contra as organizações patronais das categorias que já contam com a jornada reduzida em suas contínuas tentativas de retroceder a cada novo acordo coletivo.

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

Na França, a redução do tempo de trabalho via legislação teve claro impulso com a eleição do governo socialista em 1996, cuja campanha girara em torno do combate ao desemprego. Não por coincidência, ao longo de toda a década há um intenso debate social, muita pressão dos trabalhadores, muitas tentativas de negociação por parte de centrais sindicais, etc.

A implantação das 35 horas (a jornada de trabalho no país era de 39 horas desde 1982) deu-se em três etapas: a elaboração da Lei Robien, em 1996, que encorajava as empresas a reduzirem a jornada e a criar ou manter empregos em troca de isenção de encargos sociais. Recebeu muitas críticas por parte dos sindicatos, porque deixava a iniciativa para as empresas e pelo alto grau de incentivos públicos concedidos. Em menos de 2 anos, mais de 3 mil empresas (300 mil trabalhadores) aceitaram a redução.

De 1997 a 1999 ocorre a implantação da Primeira Lei Aubry (nome da Ministra do Trabalho e do Emprego, Martine Aubry) que incentiva as empresas com redução fiscal. A lei não é obrigatória: ela só estabelece que além das 35 horas semanais, há uma majoração no pagamento das horas extras. Finalmente, em janeiro de 2000 entra em vigor a lei definitiva (Segunda Lei Aubry) que define oficialmente as 35 horas como a jornada oficial (ou 1.600 horas anuais, podendo a jornada semanal flutuar de acordo com as necessidades da produção, podendo chegar ao máximo de 48 horas semanais) e estabelece prazos (até 2004) para sua implementação em todas as categorias e setores.

Embora haja muitas resistências, principalmente por parte dos empresários, para o governo francês, o balanço global é positivo. Segundo dados oficiais, até março de 2000 foram implementados 26.618 acordos, atingindo 3.008.439 trabalhadores, o que permitiu criar ou conservar 175.028 empregos (desses 87% correspondem a novos empregos criados e 13% a empregos conservados). A lei é aplicada assumindo modalidades diferenciadas, definidas por meio de acordos negociados exaustivamente (que chegam a levar até 9 meses para serem concluídos) em cada empresa ou setor, junto com os representantes dos trabalhadores (sindicatos ou comissões de representação).

A conciliação do tempo de trabalho com as necessidades familiares, calendário escolar, os tempos sociais, é um dos temas privilegiados nas negociações. Algumas pesquisas divulgadas pelo governo, embora tenham que ser consideradas com ressalvas – primeiro porque se trata de uma das partes mais interessadas em mostrar resultados positivos e depois por tratar-se de uma realidade ainda não consolidada –, mostram uma avaliação positiva por parte dos trabalhadores.

Em pesquisa realizada em junho de 2000 pelo Ministério do Emprego e da Solidariedade, 85% dos trabalhadores de empresas que já concluíram acordos afirmaram que a redução do tempo de trabalho permite ter mais tempo para si mesmo; 82% consideram que a redução lhes permite conciliar melhor a vida familiar e profissional; 70% fazem um balanço positivo das consequências das 35 horas sobre sua qualidade de vida. (“L’impact des 35 heures sur la vie quotidienne des salariés et sur l’emploi” – site www.35h.travail.gouv.fr/ – dez/2000).

Sinalizando a complexidade na avaliação de uma experiência desse tipo, se por um lado setores governamentais mostram balanços essencialmente positivos, por outro lado, as críticas fervilham, seja entre setores empresariais e conservadores, seja entre as organizações sindicais, trabalhadores e setores de esquerda. Entre os primeiros questiona-se a real eficácia da redução de jornada na criação de empregos, reclama-se de perda de competitividade das empresas, aumento de custos, etc. Entre os demais, o foco de questionamento se dá principalmente em torno das formas de implementação da lei, as concessões feitas ao patronato principalmente na Segunda Lei Aubry, a intensificação generalizada do ritmo de trabalho e a liberação de intensa flexibilização nos horários (a grande moeda de troca imposta pelo patronato em todos os lugares), tornando comum e “regular” o trabalho nos chamados horários atípicos (fins de semana, à noite, etc), assim como as constantes mudanças de horário em função do fluxo da produção (semanas “sanfonadas”: ora com excesso de trabalho, ora sem ter o que fazer...).

Uma avaliação mais efetiva certamente exigirá um período maior de experimentação, e os resultados vão depender do papel e

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

da correlação de forças de todos os atores envolvidos – governo, empresários, trabalhadores, assim como do respaldo da sociedade.

O debate teórico

Paralelamente à retomada da proposta no meio sindical e à implementação de avanços concretos em algumas empresas, setores ou países, inúmeros estudos passam a ser desenvolvidos, seja para subsidiar as lutas dos trabalhadores, seja para mostrar o impacto da redução de horas de trabalho na criação de empregos (com resultados os mais diversos), nos custos do trabalho, na produtividade, na capacidade competitiva das empresas, etc. Ampliam-se também as contribuições teóricas mais de fundo sobre as profundas transformações no mundo do trabalho a partir da tendência à sempre maior utilização do trabalho objetivado em detrimento do trabalho vivo, a polêmica em torno do fim da centralidade do trabalho, o uso do “tempo livre” e outras questões relacionadas.

A partir dos anos 70, em torno do lema “*lavorare meno per lavorare tutti*”, surgido primeiro na Itália (CACACE, FREY & MORESE, 1978), pesquisadores de diferentes escolas de pensamento se envolvem no debate sobre o tempo de trabalho: keynesianos, com ênfase na importância da continuidade das políticas regulatórias por parte do Estado, economistas que tratam a questão com a preocupação centrada nos interesses e consequências no mundo empresarial, socialistas que identificam a raiz dos problemas no modelo de desenvolvimento e sociedade moldados pelo capital, entre outras variantes. Muitos deles partem das análises de Marx – referência obrigatória entre os clássicos para análise dessa questão – seja para refutá-las, corroborá-las ou aprofundá-las.

De importância central na teoria do valor, o tempo de trabalho constitui, para Marx, o conceito chave para a compreensão do processo de acumulação e dos mecanismos de exploração do capital, seja por meio da extração da mais valia absoluta, com o alongamento da jornada, seja utilizando o desenvolvimento das forças pro-

utivas e a conseqüente redução do tempo de trabalho necessário para a extração da mais valia relativa, como acontece mais intensamente nos dias atuais.

É o tempo de trabalho socialmente necessário que dá a medida do valor de troca de uma mercadoria. São as horas de trabalho excedente que se materializam na mais valia apropriada pelo capitalista. Por isso a luta pela redução da jornada, isto é, a luta pelo controle e apropriação do tempo, situa-se no centro do embate capital x trabalho, e atinge diretamente o próprio cerne que alimenta a contínua reprodução e expansão do capital.

“Condição fundamental” para o pleno “desenvolvimento humano”, ou, “condição preliminar para uma vida emancipada”... todas as referências de Marx à necessidade de redução do tempo de trabalho demonstram a importância dada por ele a essa conquista para a superação do “reino da necessidade” e a passagem para o “reino da liberdade” (MARX, 1971 e 1974).

A diminuição do tempo médio necessário à produção de mercadorias, graças ao crescente processo de automação, com a substituição progressiva do trabalho vivo pelo trabalho morto, tendência prevista por Marx em meados do século XIX, tem dado origem às inúmeras teorias sobre o fim da sociedade organizada em torno do *trabalho* enquanto esfera privilegiada de estruturação das relações sociais, da consciência e ação social (OFFE, 1989).

No entanto, a ampliação do tempo de não trabalho não traz automaticamente a emancipação do trabalho humano. A possibilidade do trabalhador converter-se em “supervisor e regulador do processo de produção”, a possibilidade de uma sociedade baseada no trabalho autodeterminado, a partir da “livre associação de produtores”, só seria possível fora do domínio do capital. Por isso, para alguns estudiosos, a redução da jornada é apenas um ponto de partida para a luta contra a opressão do capital. O próprio desemprego não teria solução dentro do sistema atual.

Entre os que defendem essa perspectiva, Ricardo Antunes (1996 e 1999) enfatiza a necessidade de articular a bandeira da redução do tempo de trabalho com a luta pelo fim do trabalho abstrato, e a superação do sistema produtor de mercadorias, no

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

qual a produção heterodeterminada de valores de troca para o mercado subordina completamente a produção de valores de uso, estes sim definidos a partir das necessidades da sociedade. Importante “mecanismo de contraposição à extração do sobre-trabalho”, a bandeira pela redução de jornada adquire hoje maior relevância como instrumento para amenizar o desemprego tecnológico e estrutural, e deveria, para o autor, “estar no centro das ações do mundo do trabalho” em escala mundial.

Mas para que ela não se limite a uma reivindicação “subordinada à ordem”, numa tentativa apenas de “civilizar” o capital, a redução de jornada precisa apontar para a necessidade de conquistar o auto controle sobre o tempo, tanto no trabalho como fora dele. A vida fora do trabalho só terá algum sentido, se houver sentido dentro do trabalho, diz Antunes. Não é possível conciliar trabalho alienado com tempo “livre”. Lukács e Adorno, entre outros, também já haviam apontado para a subordinação do chamado “tempo livre” aos interesses do capital, à necessidade de ampliação do consumo e dos lucros. Por isso, partindo de necessidades concretas e imediatas, como a superação do desemprego, da precarização, a bandeira pela redução do tempo de trabalho abre a possibilidade de uma ampla ação contra a opressão do capital, dentro e fora do trabalho, atingindo diretamente os fundamentos do sistema.

Na mesma linha de Antunes, alguns autores italianos (PAOLETTI, 1998, MAZZETTI, 1997 e outros) manifestam a preocupação de aprofundar a questão de redução do tempo de trabalho dentro de um amplo questionamento de todo o sistema produtivo, do trabalho assalariado e sua subjugação ao capital.

A questão do tempo, longe de ser uma questão neutra, ou reduzida aos limites do econômico, perpassa todo o terreno social e político, pois possibilita, aos que detêm o seu controle, o domínio sobre a totalidade da vida dos indivíduos e da sociedade, o que explica a feroz resistência ao simples questionamento desse poder. A luta pela redução de jornada é encarada como resultado do conflito de classes pela apropriação do tempo, hoje sob controle exclusivo do capital – tanto no trabalho como fora dele – para utilizá-lo a serviço das necessidades humanas. Não se trata ape-

nas de um redimensionamento de horários, de equipes de trabalho, mas de mudança qualitativa na maneira dos seres humanos se organizarem para produzir sua existência – como sujeitos, livres do domínio do capital.

De maneira um tanto otimista e utópica, Mazzetti acredita estarmos ultrapassando a fase histórica na qual os seres humanos, sob o domínio do capital, estariam essencialmente empenhados na produção das condições materiais da existência, e ingressando numa fase posterior, com as necessidades primárias já dimensionadas, e na qual, graças à precedente acumulação de capital, a vida e o crescimento da riqueza dependeriam sempre menos da quantidade de trabalho utilizada. E, se as necessidades humanas mudam – embora não seja fácil essa percepção – as atividades para produzir essas necessidades também mudam. Portanto, o trabalho assalariado não estaria mais adequado à nova realidade. Seria preciso concentrar-se sobre essas novas necessidades em formação para que possa ser gerada uma nova atividade produtiva, diferente da forma assalariada.

“Este duplo trabalho sobre necessidades e sobre a atividade pode, aliás, ser desenvolvido somente se os indivíduos todos conseguirem apropriar-se daquele tempo que, não conseguindo ser transformado em trabalho substitutivo, vem sendo desperdiçado sob a forma de desemprego em massa” (MAZZETTI, 1998).

Em direção oposta, uma série de outros estudos – talvez a maioria – considera a redução do tempo de trabalho como uma forma eficaz de combate ao desemprego, de humanização do trabalho e das condições de vida, sem a necessidade de mudanças substanciais nas relações capital x trabalho. As obras de André Gorz (1982) e Guy Aznar (1995), na França, exemplificam essa tendência.

Aznar, muito próximo de Gorz, em seu livro *Trabalhar menos para trabalharem todos* (1993) faz uma série de propostas concretas para a implantação da redução de jornada na França. Parte da premissa de que o trabalho, tal qual o conhecemos de 1850 a 1975 – em tempo integral, para toda a vida, etc – “acabou”. O de-

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

semprego atual não é um fenômeno conjuntural, passageiro. A “revolução do trabalho” não poupará qualquer setor: já reduziu para um décimo o número de agricultores no espaço de uma geração; os operários industriais que há 20 anos constituíam 40% da população ativa total, hoje já são 30% (dados da França), e o setor de serviços certamente também será atingido.

Mas ao contrário de lamentar essa “perda” brutal de empregos como faz a maioria dos sindicalistas que se acostumaram a somente agir na defensiva, Aznar vê com entusiasmo essa nova realidade. É preciso menos trabalho para produzir quantidades maiores de riqueza. Abre-se a possibilidade de substituição do trabalho humano pelas máquinas. Conquista-se um novo tempo, o “primeiro tempo livre da humanidade”, não mais determinado pelo sistema. Um novo modelo de civilização não mais obcecada apenas na produção de mercadorias, mas que converte os ganhos de produtividade em tempo livre.

Não se trata de repartir o trabalho, tal como dividir um bolo para um número maior de pessoas: sobraria menos para todos. O bolo, isto é, o conjunto de riquezas produzidas não diminuiu, muito pelo contrário. O que diminuiu foi o tempo necessário à sua produção. O que é preciso repartir é o conjunto de riquezas, e a proposta mais adequada, para ele, é a redistribuição dos empregos.

Do contrário, sobrariam três opções para enfrentar o desemprego, segundo Aznar: 1. aumentar o crescimento (o que ele demonstra ser um mito); 2. reduzir a produtividade (viável só onde ela é excessiva e desnecessária. No geral, a produtividade, que nos últimos 150 anos foi multiplicada por 25, é tremendamente positiva, e seria um contrasenso querer dar marcha a ré); 3. administrar o desequilíbrio, ou seja resignar-se a uma sociedade dualista: de um lado os empregados, de outro os desempregados mantidos pelo Estado, que lhes asseguraria uma renda sem vínculo com o trabalho. Aznar é totalmente contrário a essa alternativa, por criar uma categoria de segunda classe, dependente do Estado, e elenca um série de argumentos sobre a importância do trabalho para o indivíduo, embora sempre enquanto trabalho assalariado.

Para que seja uma proposta realista a redução para 35 horas – que tem que ser abrupta, não progressiva, e superior ao

aumento de produtividade – não pode aumentar o custo das empresas. Daí a introdução do que ele chama de um “segundo cheque”, ou seja, uma remuneração indireta para compensar a diminuição no salário (para Aznar, a noção de salário está ultrapassada). O segundo cheque seria a forma do trabalhador se apoderar do excesso de riqueza “criada sem trabalho”, “pelas máquinas”; seria um mecanismo de equalização dos ganhos de produtividade : a sociedade toda deve pagar porque se beneficiou com o avanço da tecnologia e aumento de produtividade. O financiamento do segundo cheque seria obtido aumentando o tempo de utilização das máquinas e equipamentos para 24 horas por dia; redirecionando a volumosa massa de recursos públicos utilizada para subsidiar o desemprego, que assim passaria a ter um papel ativo na criação e manutenção de empregos; e pelo aumento do imposto de renda.

Seu universo é sempre a França e, para a efetivação de uma política ativa de redistribuição de empregos, Aznar detalha uma série de propostas para implantação naquele país. Por fim, tal como Gorz, Lunghini, na Itália, e outros, discorre sobre a possibilidade aberta pelo “tempo livre” criado a partir da redução de jornada, para se “reinventar o trabalho”, enquanto “espaço de autonomia”. Seria uma segunda atividade e Aznar conclui pela necessidade de um novo projeto de sociedade em que seria possível “viver em dois tempos”, participando de “dois universos... regidos por sistemas de valores diferentes” : o sistema produtivista, para produzir riquezas que possam “financiar nosso segundo cheque” e liberar tempo; o segundo universo seria o da atividade individual e autônoma.

Para Gorz (1982), dada a inevitabilidade do trabalho assalariado, alienado, imposto, da produção de valores de troca – que caracterizam o que ele denomina de esfera da heteronomia – trata-se de reduzi-la ao máximo, e subordiná-la à esfera da autonomia – da produção de valores de uso, do trabalho autodeterminado, livre, prazeroso... Para Lunghini (1998) também, paralelamente ao trabalho abstrato (reduzido ao máximo), deveria estimular-se o trabalho concreto (trabalhos úteis destinados à produção de valores de uso, serviços de utilidade

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho
em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

pública, capazes de satisfazer necessidades sociais) financiado com o excedente realizado na produção de mercadorias.

Na verdade essa dupla convivência parece representar uma rendição à impossibilidade de superar o capitalismo, só restando, portanto, a alternativa de resignar-se a reduzir ao máximo seus efeitos perversos na vida das pessoas e da sociedade e, paralelamente, criar o espaço considerado por todos como ideal: o do trabalho emancipado, autodeterminado, o do tempo livre para o pleno desenvolvimento humano.

No entanto, independente da quantidade de horas trabalhadas, é impossível desvincular a questão da duração, da análise do controle, alienação, intensidade e exploração do trabalho. “Qualidade e quantidade do trabalho constituem uma unidade dialética” (MAGNIADAS, 1996).

O problema se complexifica atualmente na medida em que cada vez mais cai por terra a rígida separação entre tempo de trabalho e tempo de não trabalho, característica introduzida e generalizada com a expansão do capitalismo industrial. Em tempos de crescentes exigências de flexibilização tanto no setor produtivo como na prestação de serviços, a duração e intensidade do trabalho, para Adolfo Pepe (1998), ficam subordinados ao “mercado e à sua elasticidade”. O que pressupõe uma igual “flexibilização da disponibilidade em alienar o tempo de trabalho”, um “completo devotamento ao tempo de trabalho”, a necessidade de ficar 24 horas por dia, doze meses no ano, conectado e à disposição das necessidades da empresa, clientes e consumidores, ou à procura ansiosa por eles.

Trata-se da generalização da “absoluta interiorização da identidade entre tempo de trabalho e de não trabalho”, da “absorção do tempo pelo tempo de trabalho”, sendo o tempo de não trabalho considerado um “desperdício econômico”. Uma realidade tornada presente com o processo de automação, telemática, com as inovações ligadas à informática, mas que também diz respeito aos trabalhos precários, terceirizados, autônomos, em domicílio, etc. Ou mesmo nas reduções de jornada, cuja referência, passando de semanal para semestral ou anual, permite uma variação de intensidade, a depender das necessidades e ritmos da empresa, que variam

conforme as flutuações da demanda, muitas vezes sem possibilidade de previsão antecipada e, portanto, dificilmente coincidente com calendário escolar, férias do marido ou mulher, horários de cursos, etc. Para o trabalhador, portanto, além do freqüente aumento do volume e ritmo de trabalho – apesar da mais curta duração – além da perpetuação da alienação e total ausência de autocontrole, também o seu tempo de não trabalho fica submetido ao controle do empregador, não podendo programar a vida a partir de suas necessidades pessoais e familiares. Ou seja, ao final de um ano, mesmo trabalhando menor número de horas, ele continua sem ser dono de seu tempo, nem dentro nem fora do trabalho.

Daí a necessidade de tratar conjuntamente duração e controle, e ainda a importância, segundo Alain Bihr (1998), outro autor que trata da redução de jornada vinculada à ruptura com o capitalismo, de utilizar essa bandeira como instrumento para alcançar o que para ele seria o essencial: a retomada do controle do processo de trabalho, expropriado pelo capital. A partir da análise do sistema produtivo nos dias atuais, das profundas transformações que atingiram o mundo do trabalho, da crise do sindicalismo europeu, etc, Bihr resume o que ele considera ser o primeiro objetivo a ser perseguido pelos trabalhadores nos dias atuais: “trabalho para todos; trabalhar menos; trabalhar de outra maneira”. Esse objetivo permitiria, segundo ele, responder a três desafios: 1. “concretizar a utopia do fim do trabalho”, pelo menos trabalhando *bem* menos, uma das aspirações mais antigas da humanidade e hoje tomada realidade com o desenvolvimento das novas tecnologias, e o aumento da produtividade; 2. Combater as formas como o capital está “realizando essa utopia, transformando-a em pesadelo (altos níveis de desemprego, instabilidade, fragmentação do proletariado...); 3. Dar sentido ao trabalho, executando atividades socialmente úteis. Trabalhar menos e de forma a não mais precisar “perder sua vida para ganhá-la”.

Para que ela seja eficaz, porém, a redução de jornada tem que ser massiva (Bihr propõe 25 horas semanais), rápida (implantada em curto prazo) e geral (em todos os setores). Condição necessária, embora não suficiente, para mudar a forma de trabalho (rodízio de funções, fim da divisão do trabalho manual e intelectual) e am-

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

pliar a democracia, assegurando “o máximo de autonomia e iniciativa, individual e coletivamente”.

Entre os estudos realizados no país, destaca-se o longo trabalho de Sadi dal Rosso – *A Jornada de Trabalho na sociedade – O castigo de Prometeu* (1996) – no qual analisa, entre outros aspectos, o conceito de tempo de trabalho, fazendo uma ampla revisão bibliográfica sobre o tema. Desenvolve uma pesquisa em empresas que reduziram a jornada para 40 horas semanais desde 1985 (principalmente no ABC), estudando as implicações dessa redução na produtividade e desenvolvimento dessas empresas. Aborda ainda a discussão sobre a centralidade do trabalho, etc.

Devido ao desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, seria impossível uma redução generalizada do tempo de trabalho em todos os países. Quando, em algumas regiões, a jornada diminui devido à pressão dos trabalhadores ou ao aumento de produtividade, em outras aumenta.

O autor aponta duas limitações no debate sobre o tempo de trabalho: 1. é sempre analisado sob o viés da diminuição, desconsiderando-se o real aumento de horas trabalhadas. Isso ocorre em parte porque a maioria dos pesquisadores desse tema são de países desenvolvidos, onde o alongamento é encarado como um “acidente” e não uma tendência a ser considerada; 2. O tema do não trabalho é tratado de maneira insuficiente. Rosso discorda da expressão “tempo livre”, preferindo usar “tempo de não trabalho”, argumentando não se tratar de um resultado automático. O tempo liberado pelo trabalho poderá transformar-se em “tempo livre” ou não, dependendo do uso que se faça dele.

O estabelecimento de uma jornada é sempre o resultado da interação entre atores sociais, ou seja, depende da ação política das principais classes e do Estado dentro de um contexto histórico determinado.

Paralelamente à discussão teórica em torno da redução do tempo de trabalho, há todo um debate e literatura desenvolvidos por centros de estudo, sindicatos, centrais sindicais, etc, a respeito das experiências concretas de redução, em especial na Europa, sua amplitude, e seu impacto sobre a criação de empregos, sobre a or-

ganização do trabalho e produção, sobre os salários, a qualidade de vida, sobre a competitividade das empresas, sobre os preços, etc.

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

Conclusão

Apesar da amplitude do debate e do grande volume de contribuições teóricas a respeito do tema, ainda restam muitas indagações, principalmente no que diz respeito às formas concretas assumidas pelas recentes experiências de redução de jornada, os êxitos alcançados, e o modo como as mudanças estão sendo vivenciadas e percebidas pelos principais agentes envolvidos, em especial os trabalhadores, quase sempre longe do foco de interesse de pesquisadores (quando muito chega-se aos sindicalistas ou lideranças). Há ainda uma carência de investigações empíricas que possam confrontar e fundamentar as reflexões teóricas sobre o tempo de trabalho.

Além do impacto em relação ao desemprego, questão de maior interesse nas abordagens em geral, seria importante a análise do significado das reduções de jornada dentro da disputa entre capital e trabalho pelo *controle sobre o tempo e sobre o processo de trabalho*. Ou seja, verificar se nas empresas, categorias ou países onde ocorreu um encurtamento do tempo de trabalho, houve algum deslocamento nas relações de poder em relação ao controle desse tempo (dentro e fora do trabalho). Apesar da iniciativa da proposta ser dos trabalhadores, quem está conseguindo determinar o conjunto de regras, normas, modalidades que caracterizam o atual modelo de reduções? A flexibilização da jornada, introduzida pelos empregadores, traz também benefícios aos trabalhadores?

A impressão inicial, mais a título de hipótese a ser comprovada no confronto com a realidade, é que as reduções de jornada características do período pós-fordista apresentam um impacto contraditório sobre o trabalho. Por um lado atualizam os aspectos positivos historicamente incorporados na proposta de redução do tempo de trabalho: a possibilidade de subtrair ao capital uma parte do tempo excedente, a amenização do desemprego, a apropriação de

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

uma parte dos ganhos de produtividade e do avanço tecnológico, mais tempo para a vida pessoal, familiar... Por outro lado, devido à atual correlação de forças, claramente desfavorável à fragmentada e enfraquecida classe que depende da venda de sua força de trabalho, o capital está conseguindo manipular e reverter a antiga bandeira dos trabalhadores a seu favor, na medida em que está conseguindo impor como condição da redução, a flexibilização e desregulamentação do tempo de trabalho, obtendo, assim, a necessária sincronia com as demandas flexíveis do novo modelo produtivo.

Enfim, para uma discussão mais global e também mais próxima da realidade dos países periféricos, outras questões terão que ser levadas em conta. Como, por exemplo, os baixíssimos salários que, longe de estimular qualquer reivindicação de encurtamento da jornada, só estimulam os trabalhadores a procurarem sempre mais trabalho para garantir a sobrevivência. Mesmo que houvesse a possibilidade de uma redução de jornada sem redução nos salários, o recurso às horas extras ou a um segundo emprego (ou “bico”) para compensar a péssima remuneração característica daqueles países, não anularia, em grande parte, os efeitos de uma redução de jornada?

Além disso, o desenvolvimento desigual do capitalismo permitiria uma generalização para os países periféricos das experiências localizadas dos países europeus? O capital absorveria a ampliação desse tipo de redução/ flexibilização?

A bandeira da redução do tempo de trabalho, apesar dos limites apontados, constituiria hoje um instrumento estratégico eficaz para unificar as reivindicações de empregados, subempregados e desempregados, superando a fragmentação atual e a quase inviabilidade, colocada pela atual conjuntura, do desenvolvimento de lutas isoladas a partir de cada segmento (a organização nos locais de trabalho praticamente inexistente pelo medo da demissão; as tentativas de organização de desempregados, quase sempre frustradas...)? Ou seja, a luta pela redução de jornada, em algum lugar tem conseguido de alguma forma mobilizar e unificar os interesses dos trabalhadores, inclusive em nível internacional?

Finalmente, enfatizando as afirmações dos vários autores que só vêm sentido numa proposta de redução do tempo de trabalho se vinculada à luta anticapitalista, pelo fim do trabalho alienado, assalariado, heterodeterminado, parece óbvio que as investidas globais do capital só poderão ser respondidas pelo conjunto da “classe-que-vive-do-trabalho” (expressão de Ricardo Antunes), igualmente em escala globalizada, abandonando quaisquer interesses particulares circunscritos ao mundo europeu ou de qualquer outra localidade. ■

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

Abstract: The author describes the demands of the workers for better job and life conditions. The debate on the reduction in the journey of work, started on the seventies, is presently reintroduced with new forms: the new objective now is to fight the high unemployment rates. This debate becomes important part in the political and economic agenda of many european countries, concomitant with a reinforcement of the trends to turn the journey of work more flexible and to the deregulations of the work relations in a post fordist production order within the new political model that comes along with the capital reestruturation. Although with no consensual valuations regarding the impact on the creation of new posts, the recent experiments on the reduction in the journey of work have been used as a form to stimulate the flexibility and deregulation of the work, aiming the matching of the non less flexible demands created by the new model of production.

Uniterms: journey of work, flexibilisation, deregulation, capital, work.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho?* São Paulo/Campinas, Cortez/Unicamp, 1995.

_____. Notas sobre redução da jornada de trabalho e tempo livre. *Revista Praxis*. Belo Horizonte, (7), junho-outubro, 1996.

_____. *Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo, Boitempo, 1999.

AZNAR, Guy. *Trabalhar menos para trabalharem todos*. São Paulo, Página Aberta, 1995.

BIHR, Alain. *Da Grande Noite à Alternativa*. São Paulo, Boitempo, 1998.

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia

- CACACE, N.; FREY, L. & MORESE, R. *Lavorare meno per lavorare tutti*. Roma, Lavoro, 1978.
- Cebrap/Desep-Cut. *Reestruturação produtiva e novos padrões nas relações Capital-Trabalho*. Cadernos de Pesquisa 1, São Paulo, junho, 1994.
- COUTROT, Thomas. *La réduction du temps de travail. Les enseignements des accords*. Ministère de l'emploi et de la solidarité. França, set. 1999, pp. 60.
- CUVILLIER, Rolande. *Hacia la reducción de la duración del trabajo?* Oficina Internacional del Trabajo. Ginebra, 1982.
- DAL-ROSSO, Sadi. *A Jornada de Trabalho na Sociedade*. São Paulo, Ltr, 1996.
- Fiom-Cgil, *Notizie Internazionali*, (67), junho, 2000.
- Folha de S.Paulo, Agências Internacionais. "Triplica o número de pobres no mundo". 17/10/97, pp. 1 e 14.
- GORZ, André. *Adeus ao proletariado*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1982.
- HIRATA, Helena. *Sobre o "modelo" japonês: automatização, novas formas de organização e de relações de trabalho*. São Paulo, Edusp, 1993.
- Institut Syndical Européen (ISE). *Durée du Travail en Europe Oc. en 1982*. Bruxelles, 1983.
- _____. *Expériences Concrètes de réductions du temps de travail*. Bruxelles, 1984
- _____. *La réduction du temps de travail en Europe Occidentale. (Deuxième partie): Analyse des conséquences économiques et sociales*. 1980.
- KURZ, Robert. *O colapso da modernização*. São Paulo, Paz e Terra, 1993.
- LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. São Paulo, Kairós, 1980.
- LEITE, Márcia de Paula. *O futuro do trabalho – Novas tecnologias e subjetividade operária*. São Paulo, Scritta, 1994.
- LOJKINE, Jean. *A classe operária em mutações*. Minas Gerais, Oficina de Livros, 1990.
- _____. *A Revolução Informacional*. São Paulo, Cortez, 1995.
- LUNGHINI, Giorgio. Politiche entriche per l'occupazione. *Critica Marxista*, (4). Roma, agosto, 1998.
- MAGNIADAS, Jean. Réduction du temps de travail et nouvelle structuration des temps sociaux. *Iseres*, (17), Paris, 1996.
- MARX, Karl. *O Capital*. Vol. I, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971.
- _____. *O Capital*. Vol. III, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974.

- _____. Grundrisse. In: *Obras Fundamentais*, vol. VII, Fundo de Cultura do México, 1985.
- MATTOSO, Jorge Eduardo L. *A desordem do trabalho*. São Paulo, Scritta, 1995.
- _____. *O Brasil Desempregado*. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 1999.
- MAZZETTI, Giovanni. *Quel Pane da Spartire: Teoria Generale della Necessità di Redistribuire il Lavoro*. Turim, Bollati Boringhieri, 1997.
- _____. Prima la piena occupazione, poi la riduzione d'orario o viceversa? *Marxismo Oggi*, (2), Milão, Teti Editore, 1998.
- OFFE, Claus. Trabalho: a categoria-chave da sociologia? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 4(10), junho, 1989.
- PAOLETTI, Grazia. (org.). Dossiê sobre "Riduzione dell' Orario e Disoccupazione". *Marxismo Oggi*, Milão, (2), Teti Editore, 1998.
- PEPE, Adolfo. Il tempo, il tempo del lavoro e il tempo di lavoro industriale. *Marxismo Oggi*, (2), Milão, Teti Editore, 1998.
- RIFKIN, Jeremy. *O fim dos empregos...* São Paulo, Makron Books, 1995.
- SADER, Emir & GENTILI, Pablo. *Pós-Neoliberalismo – As Políticas Sociais e o Estado Democrático*. São Paulo, Paz e Terra, 3ª edição, 1996.
- SECCO, Lincoln. A crise da Sociedade do Trabalho. *Revista Praxis*, (3), Belo Horizonte, março, 1995.
- SINGER, Paul. *Globalização e Desemprego – Diagnóstico e Alternativas*. São Paulo, Contexto, 3ª edição, 1999.

A redução da jornada de trabalho em questão

Giuseppina Rosaria De Grazia